



PL 765 /2019

**PROJETO DE LEI Nº**  
(Do Senhor Deputado Iolando Almeida)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "DIA DO COMBATE A INTOLERÂNCIA IDEOLÓGICA".

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia de Combate a Intolerância Ideológica, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**



Esta proposição recepciona iniciativa legislativa do Deputado Coronel Sandro – PSL da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Em sua manifestação, o autor ressalta que a composição política do País é plural, contando hoje com 35 partidos políticos devidamente registrados no TSE, contanto com 75 partidos em processo de formação.

Nos últimos anos, em razão do agravamento dos casos de corrupção, o País se polarizou entre ideologias acabando por proliferar um discurso de ódio entre seus simpatizantes, sendo palco de constantes confrontos políticos e ideológicos, não só entre partidos que disputam uma parte do poder no Governo Federal, mas também entre parcelas da sociedade.

Manifestações pró e contra o impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff estouraram em todo o País. Esta polarização estende-se até os dias atuais, mesmo após as eleições presidências de 2018, onde o atrito entre dois grandes grupos que divergem em suas reivindicações provocou diversos atos de intolerância e continuam sendo praticados.

Um dos casos mais emblemáticos que demonstra o atrito entre os grupos aconteceu na Avenida Paulista, em São Paulo. Um vídeo circulando nas redes sociais mostra uma manifestante fazendo suas necessidades fisiológicas em cima da foto do então deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), durante um ato contra o impeachment, logo após a aprovação do processo na Câmara dos Deputados.

O ato de maior repercussão foi o atentado sofrido pelo então candidato a Presidência da República, Jair Messias Bolsonaro, no ano de 2018, quando em passeata na cidade Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais foi esfaqueado por uma pessoa contrária a sua plataforma de governo. Uma tentativa de homicídio, que foi quase fatal.

Essa data deve ser comemorada e lembrada sempre, pois o quase assassino que desferiu à facada disse em depoimento que, quis matar o Bolsonaro, pois ele não "concordava" com a posição política e ideológica dele e por isso, tentou matar.

X



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Iolando Almeida



Tal acontecimento teve repercussão mundial, sendo noticiado nos maiores veículos de comunicação tal como El Clarin da Argentina, Le Monde da França, na rede de TV BBC e no The Guardian da Inglaterra, no The New York Times do EUA, no El Pais da Espanha, dentre outros.

A intolerância política e ideológica tem atingido boa parte dos brasileiros. Vale ressaltar que qualquer intolerância deve ser combatida para que tenhamos uma sociedade mais igualitária e livre.

Constantemente são veiculadas notícias relatando atos violentos motivados por extremismos. Vivemos momentos em que defender um ponto de vista pode causar alguns transtornos, pois as pessoas tentem a não aceitar opiniões, crenças, culturas e/ou ideologias, diferentes do que acredita ser verdade absoluta.

Muitos não querem falar de política e fecham os olhos pra enxergar a realidade. E por não discutir sobre o assunto, a sociedade segue em guerras ideológicas entre partidos políticos e classes sociais distintas.

Dessa forma podemos perceber o quanto se faz necessário discutir sobre esse extremismo, promovendo a busca pelos saberes, bem como o respeito e a tolerância aos diferentes olhares e percepções. Vivemos momentos em que se faz necessária prudência, tolerância e sabedoria. Precisamos discutir alguns valores éticos e morais, a honestidade e o respeito a diversidade ideológica e política é essencial para o desenvolvimento do país. Esse projeto de lei tem como maior objetivo conscientizar que política se faz com diálogo e não com facadas e agressões.

Sal das Sessões,

Deputado **IOLANDO ALMEIDA**


Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 7651/2019  
Folha Nº 22 B14

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 765/19** que “inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Combate a Intolerância Ideológica”.

**Autoria:** Deputado (a) **Iolando Almeida (PSC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 07/11/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 765/2019  
Folha Nº 03 B.T.